

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

2483/2025



Fls: N° 01

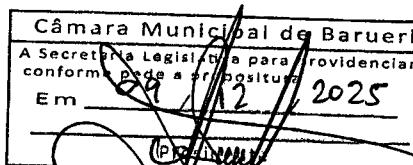
Proc. N° 2678/2025

"Dispõe sobre a possibilidade de retirada do carpete dos Pet Parks do Município, deixando o espaço apenas concretado e devidamente pintado."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de retirar o carpete de todos os Pet Parks do Município, deixando o piso concretado e pintado, visando melhor higienização e manutenção dos espaços destinados aos animais.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de dezembro de 2025.




LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pelo fato de que o carpete utilizado nos Pet Parks acaba acumulando urina e fezes dos animais, e mesmo após a limpeza, o cheiro permanece impregnado, piorando ainda mais nos dias de sol forte. Com o piso concretado, a higienização torna-se muito mais fácil e eficiente, permitindo a lavagem completa com caminhão de limpeza, garantindo melhor higiene, menos odor e mais conforto para os tutores e seus pets. Além disso, o concreto é mais durável, mais simples de manter e evita problemas de infiltração e desgaste que o carpete apresenta com o tempo. A medida trará melhor qualidade sanitária e conservação dos Pet Parks, atendendo às necessidades da população que utiliza esses espaços diariamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

55-2122-2453 16167 003222412

